# Diário Oficial Eletrônico
## do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

| Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019 | Ano I \| Edição nº 2 | Página 1 de 16 |
|---|---|---|


# Sumário


**Atos do Prefeito** . . . . 2
DECRETO Nº. 322/19 . . . . 2
DECRETO Nº. 323/19 . . . . 3
**Procuradoria-Geral do Município** . . . . 4
EXTRATO CONTRATUAL . . . . 4
EXTRATO CONTRATUAL - TERMO DE CESSÃO DE USO . . . . 5
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL . . . . 6
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL . . . . 7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL . . . . 8
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL . . . . 9
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL . . . . 10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL . . . . 11
**Secretaria Municipal de Cultura** . . . . 12
Processo: 15511/2019 (Lauda) . . . . 12
Processo: 22562/2019 (Lauda) . . . . 13
**Secretaria Municipal de Educação** . . . . 14
PROCESSO Nº. 12626/2019 - Homologação . . . . 14
**Secretaria Municipal de Obras** . . . . 15
Processo nº 12.694/2019 (HOMOLOGAÇÃO) . . . . 15
Processo nº 4371/2019 (HOMOLOGAÇÃO) . . . . 16



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001**

**O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.**

**Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**

**DECRETO Nº. 322/19**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** NO VALOR DE **R$ 280.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.657 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 22001.0412200012.001 | 3190-13.03 | 01 | 15.000,00 |
| 22004.1236500012.274 | 3190-13.03 | 01 | 44.000,00 |
| 22002.1236100012.259 | 3190-13.03 | 01 | 221.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 06001.0412100591.021 | 3390-39 | 02 | 280.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2019.

**RENATO BRAVO**

**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**
**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO**

**DECRETO Nº. 323/19**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** NO VALOR DE **R$ 710.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.657 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30001.1012200012.312 | 3190-13.03 | 01 | 710.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30001.1012200012.312 | 3190-11 | 01 | 710.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de outubro de 2019.

**RENATO BRAVO**

**PREFEITO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 6541/2017
Data da Assinatura: 19/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa RE Turismo e Locação Ltda-ME
CNPJ: 10.819.682/0001-12
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 090/17 (Fornecimento do serviço de aluguel de veículo c/ aproximadamente 16 lugares, com motorista habilitado com cadastro no CADASTUR e ANUTT, destinado ao transporte de familiares p/ visitação periódica aos sábados p/ os adolescentes em conflito com a Lei, que se encontram em regime fechado nas unidades socioeducativas na cidade do Rio de Janeiro) **Renovação de Contrato**
Prazo : 12 meses
Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 19 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo Administrativo: 22864/2018
Termo: 26/19
Data da Assinatura: 12/08/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação São Vicente de Paulo
CNPJ: 33.570.052/0027-91
Objeto: Cessão de uso de bens móveis (eletrodomésticos) adquiridos pelo Município de Nova Friburgo, através de Emenda Parlamentar nº 2390009, destinada a estruturar a rede de serviços de proteção social especial.
Prazo: Indeterminado
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: lei 4637/18 Art 47

Nova Friburgo, 12 de agosto de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 2916/2011
Contrato: 077/2017
Data da Assinatura: 30/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e Eva Zizelda Almeida Bravo
CPF: 819.135.837-91
Objeto: Reajuste do Contrato
Valor: O aluguel mensal passará de R$ 626,24 (Seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para R$ 657,32 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 11918/2018
Contrato: 014/2017
Data da Assinatura: 02/10/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e Francisco José Daudt
CPF: 026.941.677-30
Objeto: Reajuste do Contrato
Valor: O aluguel mensal passará de R$ 2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) para R$ 2.669,94 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de outubro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 2916/2011
Contrato: 078/2017
Data da Assinatura: 30/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e Jamilia de Almeida Abreu
CPF: 620.362.117-04
Objeto: Reajuste do Contrato
Valor: O aluguel mensal passará de R$ 653,47 (Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para R$ 685,91 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 13903/2004
Contrato: 076/2017
Data da Assinatura: 30/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e o Nelson Loyola
CPF: 091.811.057-20
Objeto: Reajuste do Contrato
Valor: O aluguel mensal passará de R$ 2.003,97 (Dois mil, três reais e noventa e sete centavos) para R$ 2.103,44 (Dois mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 3621/2018
Contrato: 075/2017
Data da Assinatura: 30/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e o Roqueano Social Clube
CNPJ: 27.760.701/0001-85
Objeto: Reajuste do Contrato
Valor: O aluguel mensal passará de R$ 5.576,26 (Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R$ 5.853,04 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: 19390/2019
Convênio: 048/2018
Data da Assinatura: 16/09/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Artístico Cultural Cantomusarte
CNPJ: 00.471.419/0001-21
Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades
Prazo : De 16/09/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Decreto 003/12 e a Lei Municipal 4664/18
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 16 de setembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# LAUDA PARA PUBLICAÇÃO

**Expediente de 16/10/2019**
**Processo: 15511/2019**
**Objetivo: Pagamento de subvenção social**
**Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Coro Lirico Acrópolis de Nova Friburgo**
**Fundamento Legal: Inexigibilidade. Caput do artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Municipal 4664/2018**
**Razão: Subvenção Social concedida à entidade tendo como objetivo a realização de despesas de custeio e operacionalização da mesma de acordo com o plano de trabalho**
**Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**
**Ordenador de Despesa: Mario José Bastos Jorge**
**Ratificador de despesa: Renato Bravo**

**Mario José Bastos Jorge**
**Secretário Municipal de Cultura**

Estado do Rio de Janeiro
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# LAUDA PARA PUBLICAÇÃO

**Expediente de 16/10/2019**
**Processo: 22562/2019**
**Objetivo: Pagamento de subvenção social**
**Partes: Prefeitura Municipal de Nova Friburgo e Academia Friburguense de Letras**
**Fundamento Legal: Inexigibilidade. Caput do artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Municipal 4664/2018**
**Razão: Subvenção Social concedida à entidade tendo como objetivo a realização de despesas de custeio e operacionalização da mesma de acordo com o plano de trabalho**
**Valor: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**
**Ordenador de Despesa: Mario José Bastos Jorge**
**Ratificador de despesa: Renato Bravo**

**Mario José Bastos Jorge**
**Secretário Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO**

PROCESSO Nº. **12626/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CONFECÇÃO DE LANCHES OFERTADOS PARA ALUNOS E SERVIDORES MUNICIPAIS EM FORMAÇÕES E EVENTOS EXTRACURRICULARES REALIZADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME).**

Homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. **060/2019-I**. - Registro de Preços – em favor da empresa:

**ERMAR ALIMENTOS LTDA** para o **GRUPO 01,** da **cota principal** pelo menor valor global de **R$ 219.972,57 (Duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos**), e para o **GRUPO 2**, da **cota reservada**, pelo menor valor global de **R$ 73.660,83 (Setenta e três mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos),** totalizando **R$ 293.633,40 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 293.633,40 (Duzentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**

**Nova Friburgo, 16 de Outubro de 2019.**

_____

**IGOR DA SILVA SANTOS PINTO**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**MATRÍCULA Nº. 107.307**

Secretaria de Educação – Av. Alberto Braune, nº 224. Telefones: 2533-2532/2533-2536/2533-2537
gabinetesmenf@gmail.com ou gabinetesec@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**E**
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº **12.694/2019** de **14/05/2019**.

Homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 053/2019-I. Autorizo a despesa em favor da empresa **PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚTRIA DE CONCRETO LTDA,** que cotou o menor valor unitário para os itens, conforme tabela adiante:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | U/C | QTDE. | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Tubo de concreto simples, para águas pluviais, **PS-1, sem pintura, de 0200m (P/B)** | Metro | 120 | R$ 23,00 |
| 02 | Tubo de concreto simples, para águas pluviais, **PS-1, sem pintura, de 0300m (P/B)** | Metro | 1200 | R$ 30,50 |
| 03 | Tubo de concreto simples, para águas pluviais, **PS-1, sem pintura, de 0400m(P/B)** | Metro | 2400 | R$ 44,80 |
| 04 | Tubo de concreto armado, para águas pluviais, **PA-1, sem pintura, de 0600m(P/B)** | Metro | 800 | R$ 114,00 |
| 05 | Tubo de concreto armado, para águas pluviais, **PA-1, sem pintura, de 0800m(P/B)** | Metro | 200 | R$ 182,00 |
| 06 | Tubo de concreto armado, para águas pluviais, **PA-1, sem pintura, de 1000m (P/B)** | Metro | 120 | R$ 274,00 |
| 07 | Tubo de concreto armado, para águas pluviais, **PA-1, sem pintura, de 1200m (P/B)** | Metro | 100 | R$ 389,00 |
| 08 | Bloco de concreto **ESTRUTURAL**, de **(14X19X39)**CM | UN | 3000 | R$ 2,10 |
| 09 | Bloco de concreto **ESTRUTURAL**, de **(19X19X39)CM** | UN | 1000 | R$ 2,90 |
| 10 | Bloco de concreto **PRENSADO**, de **(10X20X40)CM** | UN | 2000 | R$ 1,40 |
| 11 | Bloco de concreto **PRENSADO**, de **(15x20x40)CM** | UN | 3500 | R$ 1,85 |
| 12 | Calha de concreto simples, para escoamento de águas pluviais, tipo ponta e bolsa, de **0300 mm** | Metro | 1000 | R$ 21,50 |

Nova Friburgo/RJ, 17 de outubro de 2019.

Jeferson Pires Aragão
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 200.0168

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**E**
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº **4371/2019** de **15/02/2019**.

Homologo o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº. 051/2019-I. Autorizo a despesa em favor da empresa **DIEGO K. DA ROZA ME,** que cotou o menor valor unitário para os itens:

**GRUPO 01- Exclusivo ME, EPP e MEI**

**Item 01** pelo menor valor unitário de R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), **Item 02** pelo menor valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), **Item 03** pelo menor valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais), **Item 04** pelo menor valor unitário de R$ 12,70 (doze reais e setenta centavos), **Item 05** pelo menor valor unitário de R$ 13,00 (treze reais), **Item 06** pelo menor valor unitário de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), **Item 07** pelo menor valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), **Item 08** pelo menor valor unitário de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), **Item 09** pelo menor valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais), **Item 10** pelo menor valor unitário de R$ 24,50 (vinte quatro reais e cinquenta centavos).

**GRUPO 02 – COTA PRINCIPAL**

**Item 11** pelo menor valor unitário de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**GRUPO 03 – COTA RESERVADA**

**Item 12** pelo menor valor unitário de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo/RJ, 17 de outubro de 2019.

Jeferson Pires Aragão
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 200.0168